

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2023

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 28/06/2023

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia 12/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 12/07/2023

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 172.146,47 (cento e setenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

2.3 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de nºs 44 à 49.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2.5 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entre os presentes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).



4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas Ajustada elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia **12 DE JULHO DE 2022 ÀS 9:00 HRS**, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico N° 29/2023**, a qual será aberta pela Pregoeira,



com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;



8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) **Conforme os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.



09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.



11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao



proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fizer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não manter a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

a	a				
2023	250	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	260	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.26.0 0	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	1240	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	1250	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	1260	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	1270	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	1440	06.001.12.361.0006.2017	103	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	1450	06.001.12.361.0006.2017	104	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	1460	06.001.12.361.0006.2017	107	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	2050	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	2060	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	2340	09.001.10.301.0009.2023	0	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	2350	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	2810	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	3060	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	3240	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	3250	11.001.20.606.0013.2032	511	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	3330	11.001.20.606.0013.2032	0	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício
2023	3420	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.17.0 0	Do Exercício
2023	3460	12.001.18.541.0014.2034	0	4.4.90.52.35.0 0	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.



17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Anexo VII - Modelo de Declaração aceita as condições do edital;

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IX - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 27 DE JUNHO
DE 2023**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**, com data de no máximo **90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo Anexo VIII.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.666/93. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99) conforme modelo do anexo III.

- c) A empresa licitante tem pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo do anexo V.
- d) Declaração de porte de sociedade, conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de Proposta Ajustada conforme modelo anexo IV.

**ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)****TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR.**

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, NO SETOR DE COMPRAS, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	unidade	Quant.	Especificação	Marca /modelo	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
01	Und	04	Memoria Servidor 16gb Ddr3 1600 Ecc Rdimm Ktd-pe316/16g		509,50		
02	Und	02	HDD 3,5" BACKUP ENTERPRISE NAS SATA (34054-5) ST6000VN0041 IRONWOLF 8 TERA 7200RPM 128MB CACHE SATA 6GB/S; 7200rpm É Projetado Para Aplicações NAS Proporcionando Desempenho 24/7/ Multi RAID Suporta Altas Taxas De Trabalho Multiusuário		2.584,17		
03	Und	02	Switch 8 portas gigabit 10/100/1000		237,17		
04	Und	04	Switch 16 portas gigabit 10/100/1000 mbps rack/desk capacidade de comutação: 32 gbps - taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8 mpps- tabela de endereços mac: 8k		1.029,77		
05	Und	01	Switch gerenciável gigabit 48 portas com 4 slots sfp - 48 portas		4.971,17		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			10/100/1000mbps rj45 (autonegociação/auto mdi/mdix) - 4 slots sfp 1000mbps; - 1 porta console rj45; - 1 porta console micro-usb/ largura de banda / backplane: 104gbps; - taxa de encaminhamento de pacotes: 77.4mpps; suporta até 4k vlans; simultaneamente (dos 4k ids vlan); - porta/mac/por protocolo/vlan privado				
06	Un d	05	Placa De Rede 10/100/1000 Pci-E 1lan		107,17		
07	Un d	20	Filtro de linha 6 tomadas		69,17		
08	Un d	05	Roteador AP 1250 AC Max Access Point, IEEE 802.11ac, Wi-Fi, 1167Mbps, Dual Band – Rede empresarial com alta cobertura Ampla alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m ² . Wi- Fi profissional com mais capacidade e velocidade Com alta capacidade, o AP 1250 AC Max suporta até 350 usuários conectados com estabilidade e velocidade de até 1200 Mbps*. *Velocidade efetiva pode variar conforme o ambiente, a instalação e a tecnologia utilizada. Funções diferenciais que melhoram a experiência Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming que oferecem mais qualidade e performance para a rede. Navegação sem interrupções com tecnologia Handover Com a tecnologia Handover, o usuário pode navegar na internet com menos interrupções e mais flexibilidade, movendo-se de um AP para o outro sem queda de conexão. Wi-Fi Marketing a favor do seu negócio Os estabelecimentos podem fazer anúncios e propagandas nos aparelhos que conectarem-se à		1.474,83		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			sua rede.				
09	Un d	02	Microcomputador Uso Avançado - Processador de Última Geração (12-core, 20-Thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz); Windows 10 Home, Português; Video integrado; Memória de 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM); SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (LEITURA 3230MB/S E GRAVAÇÃO 1240MB/S)Portas Parte frontal: Unidade de disco óptico (opcional) Leitor de cartão de mídia (opcional) 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset; Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta DisplayPort 1.4; Slots 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot PCIe x16 de meia altura 1 slot PCIe x1 de meia altura Combo Teclado e Mouse com fio USB com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2. Monitor Led 23” Widescreen Curvo (Pixel: 0.2745 (H) x 0.2745 (V) Tempo de resposta: 5ms Resolução: 1920x1080 Full HD Contraste: 1000:1 Brilho: 250 cd/m² Cor do display: 16.7M Ângulo de visão: H:178 V:178 Conectores: HDMI / VGA / DC Curvatura: 2800R Frequência: 60 / 75Hz Acessórios: Cabo HDMI / Cabo de Força + Fonte / Manual do Usuário Consumo: 35W Peso: 3Kg / 4Kg Painel: VA)	6.890,83			
10	Un d	02	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 2200VA Especificações:	3.445,17			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			<p>- Potência: 2200VA; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s); Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10ª; NBR 14136; Forma da onda no inversor: Senoidal; Tensão DC: 24V; Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah; Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V/45Ah; Autonomia Média: 2:30 horas; Comunicação Inteligente: com interface USB; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; Fator de potência saída: 0,7; Tempo de transferência: 1 ms; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >85%; Temperatura de operação: 0 a 40°C; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none">-Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização-Proteção contra sub e sobretensão AC-Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)-Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador <p>Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída</p>			
11	Und	05	NO-BREAK 1500VA No-break 1500VA; interativo com		1.484,50	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			regulação on-line; Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída 115V~; Forma de Onda Senoidal por aproximação-retangular PWM; Fator de potência de saída 0,65; Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) alimentando um Computador on board + Monitor LED 15,6": 4h05min; Expansão de autonomia, com conexão para bateria externa; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato Torre; Porta fusível externo com unidade reserva; Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e bargraph de leds que informa o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede) e o nível de carga da bateria (em modo bateria). MODELO DE REFERÊNCIA: SMS NET4+. GARANTIA 12 MESES				
12	Und	02	Bateria estacionária 40ah para no breaks/ups 02 anos de garantia; tensão de flutuação: de 13,2v a 13,8v @20°C		749,50		
13	Und	05	Fonte Universal Notebook 90w Usb Com 9 Adaptadores.		172,80		
14	Und	03	Monitor 21.5" Full HD resolução (1920 x 1080) com saída HDMI/VGA/DVI		766,50		
15	Und	02	Microcomputador Uso Básico Processador de Última Geração (6-coic, 12-tkicad, cackc dc 1@MB, 2.5GHz até 4.4GHz) 3"poitc a :ídco; Windows 10 Home, Português; Vídeo integrado;		5.670,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			<p>Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM); SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (LEITURA 3230MB/S E GRAVAÇÃO 1240MB/S) Portas Parte frontal: Unidade de disco óptico (opcional) Leitor de cartão de mídia (opcional) 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset; Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta DisplayPort 1.4; Slots 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot PCIe x16 de meia altura 1 slot PCIe x1 de meia altura Combo Teclado e Mouse com fio USB com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2. Monitor Led 23" Widescreen Curvo (Pixel: 0.2745 (H) x 0.2745 (V) Tempo de resposta: 5ms Resolução: 1920x1080 Full HD Contraste: 1000:1 Brilho: 250 cd/m² Cor do display: 16.7M Ângulo de visão: H:178 V:178 Conectores: HDMI / VGA / DC Curvatura: 2800R Frequência: 60 / 75Hz Acessórios: Cabo HDMI / Cabo de Força + Fonte / Manual do Usuário Consumo: 35W Peso: 3Kg / 4Kg Painel: VA)</p>			
16	Un d	100	Conector Macho Cat 5e Rj45conector Cabo Par Trançado, Tipo Macho, Modelo Rj45, Aplicação Cabo Utp 4 Pares	0,91		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

17	Un d	01	<p>Cabo F/utp Blindado Lan Cat-5e Externo Dupla Capa 305m 100% Cobre;</p> <p>Detalhes do Produto</p> <p>Construção: Construído com o mais alto padrão e qualidade, conforme características para instalações externas com características de transmissão de dados até 100 MHz.</p> <p>Aplicação: Instalação interna e Gigabit Ethernet.</p> <p>Norma Aplicável: eia/tia 568B.2.</p> <p>Condutor interno Material Sólido em cobre nu</p> <p>Diâmetro do condutor interno mm (nominal) 0,515</p> <p>Isolamento/Material pe</p> <p>Diâmetro do Isolamento mm 0,95</p> <p>Cores dos pares az/azcl, ma/macl, vd/vdcl, br/la</p> <p>Capa/Material Dupla (pvc + pvc com proteção u. V)</p> <p>Diâmetro da capa mm 10,20 x 6,50 x 3,10</p> <p>Especificações Mecânica</p> <p>Peso do cabo (Kg/m) 0,07</p> <p>Raio mínimo de curvatura (mm) 90</p> <p>Temperatura de operação (máx.) 70°C</p> <p>Especificações Elétricas</p> <p>Impedância característica (1-1000 MHz) 100 Ohms</p> <p>Velocidade de propagação a 1 Mhz 67 %</p> <p>Capacitância mútua a 20°C 56 pF/m</p> <p>Resistência do condutor interno a 20°C 84 Ohms/Km</p>		1.573,17		
18	Un d	10	<p>Ssd 2.5 512gb Sata Iii 6gbs</p> <p>Leitura Mínima De 470mb E</p> <p>Gravações De 450mb/S</p> <p>Memoria Cache Mínima 256mb;</p> <p>Garantia De 12 Meses</p>		579,17		
19	Un d	50	<p>Parafuso com porca gaiola para rack comprimento do parafuso:</p>		1.34		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			12 mm tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata tipo de fenda para a chave: tipo philips tipo de rosca: m5 tipo de porca: m5 com encaixe gaiola				
20	Un d	05	Fonte Atx Mínimo 500w Para Computador Com 20/24 Pinos Tensão 100 220v (Seleção Manual)		352,67		
21	Un d	10	Fonte Atx Mínimo 300w Para Computador Com 20/24 Pinos Tensão 100 220v (Seleção Manual)		288,27		
22	Un d	25	TECLADO ABNT2 USB COM TECLADO NUMERICO Cabo De 1,5m		87,83		
23	Un d	25	MOUSE ÓPTICOS USB 1000 DPI Cabo De 1,5m		59,80		
24	Un d	05	Pen Drive 32gb		57,40		
25	Un d	02	Leitor Cod. De Barras Leitor de código de barras de fácil manuseio Sendo uma ótima solução para leitura de diversos tipos de códigos de barras. Ideal para uso em terminais de pontos de vendas, recebimento de materiais, laboratório de exames médicos. Linhas de produção industrial, controle de acesso, frequência de funcionários, controle em feiras de exposições e coleta de dados em geral. Utilização Simples E Fácil - Botão De Captura - Leitura Precisa E Decodificação Rápida De Todos Os Códigos De Barras - Sistema Antichoque De Proteção Contra Queda. - Suporte A Mult Linguagem - Conexão USB - Material: ABS+PVC+PC ensor: - Sensor Laser 650nm - Distância De Leitura: 5~15cm - Velocidade De Leitura: 300 Scans/Seg Padrão De Leitura: -		281,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			UPCA - UPCE - EAN13 - EAN8 - ISBN/ISSN - Code 39 - Codabar Interleaved 2 Of 5 - Industrial 2 Of 5 - Matrix 2 Of 5 - Code128 - Code 93 - Code 11 - MSI/PIESSEY - UK/PLESSEY - UCC/EAN128 Code Conteúdo Da Embalagem: - 01 Leitor De Código De Barras - 01 Suporte - 01 Cabo USB - 01 Manual De Instruções				
26	Und	10	MOUSE ÓPTICOS USB 1000 DPI SEM FIO		81,80		
27	Und	02	Roteador Wireless Wi-fi 6 Dual Band RX 1500 Preto Roteador WI-FI Dual Band Wi-Fi 6 RX 1500 Gigabit indicado para até 600 mbps de velocidade internet Roteador WI -FI Dual Band Wi-Fi 6 RX 1500 - Tecnologia Wi-Fi 6: protocolo 802.11ax é a nova geração da conexão, capaz de trafegar mais velocidade e dados para mais dispositivos ao mesmo tempo. - AX 1500: composição de 300Mbps em 2,4GHz e 1200Mbps em 5GHz. - Portas Gigabit: ideal para planos de internet de até 600* mega. - Mais eficiência: tecnologia que proporciona maior eficiência e menos latência para downloads e uploads simultâneos, sendo ideal para a conexão de múltiplos dispositivos com qualidade. - MU-MIMO bidirecional e Beamforming: mais qualidade da conexão em diversos dispositivos ao mesmo tempo e direcionamento inteligente do sinal. Ideal para casas conectadas com dispositivos IoT, conecta até 128* dispositivos ao mesmo tempo. Tecnologia Wi-Fi 6 A nova geração da conexão vem através da tecnologia Wi-Fi 6,		598,47		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			com a entrega de mais velocidade, mais eficiência na rede e menos interferências. Em conjunto com as portas Gigabit do roteador, o RX 1500 é ideal pra planos de internet de até 600* mega. Maior eficiência para conexões simultâneas. Maior eficiência para rede pois possibilita a comunicação de mais dados para mais dispositivos, ou seja, oferece menos latência para downloads e uploads, sendo ideal para a conexão de múltiplos dispositivos com qualidade. MU-MIMO bidirecional e Beam forming O MU-MIMO bidirecional e o Beamforming fazem o direcionamento inteligente do sinal e ajudam na distribuição do fluxo de dados, tornando o RX 1500 o roteador perfeito para casas conectadas e ideal para até 128* dispositivos conectados.				
28	Und	10	Memoria RAM 8gb Ddr4 3200 Mhz		401,70		
29	Und	10	Memoria RAM 8gb Ddr3 1600 Mhz		147,37		
30	Und	05	Pen Drive 16gb		48,97		
31	Und	03	SSD KC600, 1TB, Sata, Leitura 550MB/s e Gravação 520MB/s, SKC600/1024G		1.027,50		
32	Und	02	Pasta Térmica Alto Desempenho Tipo: Prata Construção: Silicone, Óxido Metálico e Carbono Condutividade Térmica: 12,8w/m.k Temperatura Operacional: 50-240°C 1 seringa com 5 Gramas		159,83		
33	Und	02	Headset, USB, Microfone, Driver 24mm, cabo 1,8m Preto		266,43		
34	Und	04	Webcam Full HD 1080p com microfone, Webcams USB para		130,67		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			computador portátil para PC, para chamadas de vídeo, gravação, conferência e jogos (Preto)				
35	Und	300	Pilhas AAA Alcalina Alta Performance/Durabilidade Pilhas Alcalina de alta qualidade que garante uma Longa Duração em Aparelhos com alto consumo de energia. As pilhas Alcalinas contêm tecnologia de alta performance que prolonga o seu uso em até 10x mais tempo, também contam com 10 anos de validade no armazenamento de energia. Sobre As Pilhas: Tipo: Alcalinas de Alta Performance - Modelo: AAA - Validade de carga: 10 Anos Alta Performance. REFERENCIA EMBALAGEM COM 3 UN.		25,50		
36	Und	04	Caixa de Som para PC, 9W RMS, P2 - CX-PC012		97,00		
37		04	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express		237,10		
38		02	Notebook, Processador de Última Geração (Nº de núcleos de CPU 6, Nº de threads 12, Clock de Max Boost Até 4.0GHz, Clock básico 2.1GHz, Total de Cache L2 3MB, Cachê L3 total 8MB, Temps máx 105°C), 8GB (4GB soldado DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200) Até 20GB (4GB soldado + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 , Windows 10 Home, Tela de 15".		5.948,13		
39		02	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000ML COM BICO APLICADOR Álcool Isopropílico 1000mlcom bico aplicador		89,00		
40		01	ALICATE CRIMPADOR PARACABO RJ-45 COM CATRACA		82,13		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

41	02	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Calculadora de Mesa 12 Dígitos; Impressão em bobina 57mm, Fita para máquina calcular preta e vermelha 13mm; Visor: Cristal líquido; Voltagem: Bivolt; Inversão de sinais; Seletor de decimais e arredondamento; Delta porcentagem; GT; correção dígito a dígito. GARANTIA 12 MESES.	1.072,62		
42	20	EMENDA CONECTOR rj45	16,63		
43	05	FRAGMENTADOR DE PAPEL Fragmentador de papel, capacidade para 10 folhas, cesto de no mínimo 13 litros, 110 v potência 310 W	1.897,18		
44	03	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DESIGN COMPACTO Impressora Laser Monocromática com Design Compacto: Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos; Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Idiomas padrão de impressora SPL; Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada; Memória Padrão/Máximo: 64 MB; Ciclo de trabalho mensal, A4: Até 10.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500; Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m ² ; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Cabo de alimentação; Tensão de entrada de 110 volts:	1.895,43		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			110 a 127 VCA, 50/60 Hz Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); MODELO DE REFERÊNCIA:HP P107W ou BROTHER HL-1212W. GARANTIA 12 MESES.				
45		02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo); conexão USB e Wi-Fi; MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L3250. GARANTIA 12 MESES		2.303,68		
46		02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo); velocidade de impressão 33ppm preto 15 ppm colorida; conexão USB, Wi-Fi e ethernet; scanner com alimentador automático de documentos. MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L5290. GARANTIA 12 MESES		3.288,72		
47		02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. Impressora multifuncional LaserMonocromática; Funções: - Impressão,cópia, digitalização efax; porta USB e redeRJ45; Porta USB paraPendrive; Painel		5.686,43		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			<p>de Controle -3.5 polegadas tipo touchscreen comdisplay gráfico colorido; Tipo de digitalização Base plana e alimentadorautomático de documentos; Velocidade de Impressão - 40ppm;Velocidade de Digitalização: até19 ppm/P&B/até14ppm/Cor; Impressão Duplex; Ciclo Mensal - 75.000 páginas;Memória padrão: 256MB; Resolução de impressão: Preto(Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de entrada papel: 500 folhas;Suprimentos: toner e cilindro em peças separadas. MODELODE REFERÊNCIA:BROTHER 5652DN.GARANTIA 12 MESES</p>			
48		03	<p>MPRESSORA MULTIFUNCI ONAL LASER MONOCROMÁTICO. Impressora Multifuncional Laser monocromático com as funcionalidades de impressão cópia, digitalização e fax; impressão duplex automática; Ciclo mensal de 10.000 páginas; Porta USB de alta velocidade, porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base- TX e Wireless; Velocidade de impressão Preto(A4): Até 30ppm; Resolução de impressão Preto: Até 2400x600dpi; Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; Velocidade de cópia Preto(A4): Até 30 cpm; Resolução de cópia preto (textos e gráficos): Até 600x600 dpi; Tipo de digitalização Base plana e alimentador automático de documentos; Painel de controle LCD de 2 linhas; Memória padrão 32 MB; suprimentos:</p>		3.736,70	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			toner e cilindro em peças separadas MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER 2540DW.GARANTIA 12 MESES				
49		10	MOUSE PAD ERGONOMICO COMAPOIO PARA PULSO		50,67		

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ xxxxxxxxx

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: xxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 12 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, **DECLARA,**

sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2023

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

**ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)****MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de n°s 44 à 49**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR.

Item	unidade	Quant.	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Unid	04	Memoria Servidor 16gb Ddr3 1600 Ecc Rdimm Ktd-pe316/16g		509,50		
02	Unid	02	HDD 3,5" BACKUP ENTERPRISE NAS SATA (34054-5) ST6000VN0041 IRONWOLF 8 TERA 7200RPM 128MB CACHE SATA 6GB/S; 7200rpm É Projetado Para Aplicações NAS Proporcionando Desempenho 24/7/ Multi RAID Suporta Altas Taxas De Trabalho Multiusuário		2.584,17		
03	Unid	02	Switch 8 portas gigabit 10/100/1000		237,17		
04	Unid	04	Switch 16 portas gigabit 10/100/1000 mbps rack/desk capacidade de comutação: 32 gbps - taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8 mpps- tabela de endereços mac: 8k		1.029,77		
05	Unid	01	Switch gerenciável gigabit 48 portas com 4 slots sfp - 48 portas 10/100/1000mbps rj45 (autonegociação/auto mdi/mdix) - 4 slots sfp 1000mbps; - 1 porta console rj45; - 1 porta console micro-usb/ largura de		4.971,17		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			banda / backplane: 104gbps; - taxa de encaminhamento de pacotes: 77.4mpps; suporta até 4k vlans; simultaneamente (dos 4k ids vlan); - porta/mac/por protocolo/vlan privado				
06	Und	05	Placa De Rede 10/100/1000 Pci-E 1lan		107,17		
07	Und	20	Filtro de linha 6 tomadas		69,17		
08	Und	05	Roteador AP 1250 AC Max Access Point, IEEE 802.11ac, Wi-Fi, 1167Mbps, Dual Band – Rede empresarial com alta cobertura Amplo alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m². Wi-Fi profissional com mais capacidade e velocidade Com alta capacidade, o AP 1250 AC Max suporta até 350 usuários conectados com estabilidade e velocidade de até 1200 Mbps*. *Velocidade efetiva pode variar conforme o ambiente, a instalação e a tecnologia utilizada. Funções diferenciais que melhoram a experiência Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming que oferecem mais qualidade e performance para a rede. Navegação sem interrupções com tecnologia Handover Com a tecnologia Handover, o usuário pode navegar na internet com menos interrupções e mais flexibilidade, movendo-se de um AP para o outro sem queda de conexão. Wi-Fi Marketing a favor do seu negócio Os estabelecimentos podem fazer anúncios e propagandas nos aparelhos que conectarem-se à sua rede.		1.474,83		
09	Und	02	Microcomputador Uso Avançado - Processador de Última Geração (12-core, 20-Thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz);		6.890,83		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Windows 10 Home, Português; Video integrado; Memória de 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM); SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (LEITURA 3230MB/S E GRAVAÇÃO 1240MB/S)Portas Parte frontal: Unidade de disco óptico (opcional) Leitor de cartão de mídia (opcional) 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset; Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta DisplayPort 1.4; Slots 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot PCIe x16 de meia altura 1 slot PCIe x1 de meia altura Combo Teclado e Mouse com fio USB com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2. Monitor Led 23” Widescreen Curvo (Pixel: 0.2745 (H) x 0.2745 (V) Tempo de resposta: 5ms Resolução: 1920x1080 Full HD Contraste: 1000:1 Brilho: 250 cd/m² Cor do display: 16.7M Ângulo de visão: H:178 V:178 Conectores: HDMI / VGA / DC Curvatura: 2800R Frequência: 60 / 75Hz Acessórios: Cabo HDMI / Cabo de Força + Fonte / Manual do Usuário Consumo: 35W Peso: 3Kg / 4Kg Painel: VA)			
10	Und	02	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 2200VA Especificações: - Potência: 2200VA; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); Conexão de	3.445,17		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			<p>entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s); Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10^a; NBR 14136; Forma da onda no inversor: Senoidal; Tensão DC: 24V; Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah; Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V/45Ah; Autonomia Média: 2:30 horas; Comunicação Inteligente: com interface USB; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; Fator de potência saída: 0,7; Tempo de transferência: 1 ms; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >85%; Temperatura de operação: 0 a 40°C; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none">-Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização-Proteção contra sub e sobretensão AC-Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)-Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador <p>Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída</p>			
11	Un d	05	<p>NO-BREAK 1500VA No-break 1500VA; interativo com regulação on-line; Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída 115V~; Forma de Onda Senoidal por aproximação-retangular PWM; Fator de potência de saída</p>		1.484,50	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			0,65; Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) alimentando um Computador on board + Monitor LED 15,6": 4h05min; Expansão de autonomia, com conexão para bateria externa; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato Torre; Porta fusível externo com unidade reserva; Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e bargraph de leds que informa o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede) e o nível de carga da bateria (em modo bateria). MODELO DE REFERÊNCIA: SMS NET4+. GARANTIA 12 MESES				
12	Unid	02	Bateria estacionária 40ah para no breaks/ups 02 anos de garantia; tensão de flutuação: de 13,2v a 13,8v @20°C		749,50		
13	Unid	05	Fonte Universal Notebook 90w Usb Com 9 Adaptadores.		172,80		
14	Unid	03	Monitor 21.5" Full HD resolução (1920 x 1080) com saída HDMI/VGA/DVI		766,50		
15	Unid	02	Microcomputador Uso Básico Processador de Última Geração (6-cores, 12-threads, cache de 16MB, 2.5GHz até 4.4GHz) 3"optical drive; Windows 10 Home, Português; Vídeo integrado; Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots DIMM); SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (LEITURA 3230MB/S E GRAVAÇÃO 1240MB/S)		5.670,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			<p>Portas Parte frontal: Unidade de disco óptico (opcional) Leitor de cartão de mídia (opcional) 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset; Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta DisplayPort 1.4; Slots 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot PCIe x16 de meia altura 1 slot PCIe x1 de meia altura Combo Teclado e Mouse com fio USB com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2. Monitor Led 23" Widescreen Curvo (Pixel: 0.2745 (H) x 0.2745 (V) Tempo de resposta: 5ms Resolução: 1920x1080 Full HD Contraste: 1000:1 Brilho: 250 cd/m² Cor do display: 16.7M Ângulo de visão: H:178 V:178 Conectores: HDMI / VGA / DC Curvatura: 2800R Frequência: 60 / 75Hz Acessórios: Cabo HDMI / Cabo de Força + Fonte / Manual do Usuário Consumo: 35W Peso: 3Kg / 4Kg Painel: VA)</p>			
16	Und	100	Conector Macho Cat 5e Rj45conector Cabo Par Trançado, Tipo Macho, Modelo Rj45, Aplicação Cabo Utp 4 Pares	0,91		
17	Und	01	Cabo F/utp Blindado Lan Cat-5e Externo Dupla Capa 305m 100% Cobre; Detalhes do Produto Construção: Construído com o mais alto padrão e qualidade, conforme características para instalações externas com	1.573,17		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			características de transmissão de dados até 100 MHz. Aplicação: Instalação interna e Gigabit Ethernet. Norma Aplicável: eia/tia 568B.2. Condutor interno Material Sólido em cobre nu Diâmetro do condutor interno mm (nominal) 0,515 Isolamento/Material pe Diâmetro do Isolamento mm 0,95 Cores dos pares az/azcl, ma/macl, vd/vdcl, br/la Capa/Material Dupla (pvc + pvc com proteção u. V) Diâmetro da capa mm 10,20 x 6,50 x 3,10 Especificações Mecânica Peso do cabo (Kg/m) 0,07 Raio mínimo de curvatura (mm) 90 Temperatura de operação (máx.) 70°C Especificações Elétricas Impedância característica (1-1000 MHz) 100 Ohms Velocidade de propagação a 1 Mhz 67 % Capacitância mútua a 20°C 56 pF/m Resistência do condutor interno a 20°C 84 Ohms/Km			
18	Und	10	Ssd 2.5 512gb Sata Iii 6gbs Leitura Mínima De 470mb E Gravações De 450mb/S Memoria Cache Mínima 256mb; Garantia De 12 Meses		579,17	
19	Und	50	Parafuso com porca gaiola para rack comprimento do parafuso: 12 mm tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata tipo de fenda para a chave: tipo philips tipo de rosca: m5 tipo de porca: m5 com encaixe gaiola		1.34	
20	Und	05	Fonte Atx Mínimo 500w Para Computador Com 20/24 Pinos		352,67	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Tensão 100 220v (Seleção Manual)				
21	Un d	10	Fonte Atx Mínimo 300w Para Computador Com 20/24 Pinos Tensão 100 220v (Seleção Manual)		288,27		
22	Un d	25	TECLADO ABNT2 USB COM TECLADO NUMERICO Cabo De 1,5m		87,83		
23	Un d	25	MOUSE ÓPTICOS USB 1000 DPI Cabo De 1,5m		59,80		
24	Un d	05	Pen Drive 32gb		57,40		
25	Un d	02	Leitor Cod. De Barras Leitor de código de barras de fácil manuseio Sendo uma ótima solução para leitura de diversos tipos de códigos de barras. Ideal para uso em terminais de pontos de vendas, recebimento de materiais, laboratório de exames médicos. Linhas de produção industrial, controle de acesso, frequência de funcionários, controle em feiras de exposições e coleta de dados em geral. Utilização Simples E Fácil - Botão De Captura - Leitura Precisa E Decodificação Rápida De Todos Os Códigos De Barras - Sistema Antichoque De Proteção Contra Queda. - Suporte A Mult Linguagem - Conexão USB - Material: ABS+PVC+PC ensor: - Sensor Laser 650nm - Distância De Leitura: 5~15cm - Velocidade De Leitura: 300 Scans/Seg Padrão De Leitura: - UPCA - UPCE - EAN13 - EAN8 - ISBN/ISSN - Code 39 - Codabar Interleaved 2 Of 5 - Industrial 2 Of 5 - Matrix 2 Of 5 - Code128 - Code 93 - Code 11 - MSI/PIESSEY - UK/PLESSEY - UCC/EAN128 Code Conteúdo Da Embalagem: - 01 Leitor De		281,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Código De Barras - 01 Suporte - 01 Cabo USB - 01 Manual De Instruções				
26	Und	10	MOUSE ÓPTICOS USB 1000 DPI SEM FIO		81,80		
27	Und	02	Roteador Wireless Wi-fi 6 Dual Band RX 1500 Preto Roteador WI-FI Dual Band Wi-Fi 6 RX 1500 Gigabit indicado para até 600 mbps de velocidade internet Roteador WI-FI Dual Band Wi-Fi 6 RX 1500 - Tecnologia Wi-Fi 6: protocolo 802.11ax é a nova geração da conexão, capaz de trafegar mais velocidade e dados para mais dispositivos ao mesmo tempo. - AX 1500: composição de 300Mbps em 2,4GHz e 1200Mbps em 5GHz. - Portas Gigabit: ideal para planos de internet de até 600* mega. - Mais eficiência: tecnologia que proporciona maior eficiência e menos latência para downloads e uploads simultâneos, sendo ideal para a conexão de múltiplos dispositivos com qualidade. - MU-MIMO bidirecional e Beamforming: mais qualidade da conexão em diversos dispositivos ao mesmo tempo e direcionamento inteligente do sinal. Ideal para casas conectadas com dispositivos IoT, conecta até 128* dispositivos ao mesmo tempo. Tecnologia Wi-Fi 6 A nova geração da conexão vem através da tecnologia Wi-Fi 6, com a entrega de mais velocidade, mais eficiência na rede e menos interferências. Em conjunto com as portas Gigabit do roteador, o RX 1500 é ideal pra planos de internet de até 600* mega. Maior eficiência		598,47		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			para conexões simultâneas Maior eficiência para rede pois possibilita a comunicação de mais dados para mais dispositivos, ou seja, oferece menos latência para downloads e uploads, sendo ideal para a conexão de múltiplos dispositivos com qualidade. MU-MIMO bidirecional e Beam forming O MU-MIMO bidirecional e o Beamforming fazem o direcionamento inteligente do sinal e ajudam na distribuição do fluxo de dados, tornando o RX 1500 o roteador perfeito para casas conectadas e ideal para até 128* dispositivos conectados.				
28	Und	10	Memoria RAM 8gb Ddr4 3200 Mhz		401,70		
29	Und	10	Memoria RAM 8gb Ddr3 1600 Mhz		147,37		
30	Und	05	Pen Drive 16gb		48,97		
31	Und	03	SSD KC600, 1TB, Sata, Leitura 550MB/s e Gravação 520MB/s, SKC600/1024G		1.027,50		
32	Und	02	Pasta Térmica Alto Desempenho Tipo: Prata Construção: Silicone, Óxido Metálico e Carbono Condutividade Térmica: 12,8w/m.k Temperatura Operacional: 50-240°C 1 seringa com 5 Gramas		159,83		
33	Und	02	Headset, USB, Microfone, Driver 24mm, cabo 1,8m Preto		266,43		
34	Und	04	Webcam Full HD 1080p com microfone, Webcams USB para computador portátil para PC, para chamadas de vídeo, gravação, conferência e jogos (Preto)		130,67		
35	Und	300	Pilhas AAA Alcalina Alta Performance/Durabilidade Pilhas Alcalina de alta		25,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			qualidade que garante uma Longa Duração em Aparelhos com alto consumo de energia. As pilhas Alcalinas contêm tecnologia de alta performance que prolonga o seu uso em até 10x mais tempo, também contam com 10 anos de validade no armazenamento de energia. Sobre As Pilhas: Tipo: Alcalinas de Alta Performance - Modelo: AAA - Validade de carga: 10 Anos Alta Performance. REFERENCIA EMBALAGEM COM 3 UN.			
36	Und	04	Caixa de Som para PC, 9W RMS, P2 - CX-PC012		97,00	
37		04	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express		237,10	
38		02	Notebook, Processador de Última Geração (Nº de núcleos de CPU 6, Nº de threads 12, Clock de Max Boost Até 4.0GHz, Clock básico 2.1GHz, Total de Cache L2 3MB, Cachê L3 total 8MB, Temps máx 105°C), 8GB (4GB soldado DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200) Até 20GB (4GB soldado + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 , Windows 10 Home, Tela de 15".		5.948,13	
39		02	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000ML COM BICO APLICADOR Álcool Isopropílico 1000mlcom bico aplicador		89,00	
40		01	ALICATE CRIMPADOR PARACABO RJ-45 COM CATRACA		82,13	
41		02	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Calculadora de Mesa 12 Dígitos; Impressão em bobina 57mm, Fita para máquina calcular preta e vermelha 13mm; Visor: Cristal líquido; Voltagem: Bivolt;		1.072,62	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Inversão de sinais; Seletor de decimais e arredondamento; Delta porcentagem; GT; correção dígito a dígito. GARANTIA 12 MESES.				
42		20	EMENDA CONECTOR rj45		16,63		
43		05	FRAGMENTADOR DE PAPEL Fragmentador de papel, capacidade para 10 folhas, cesto de no mínimo 13 litros, 110 v potência 310 W		1.897,18		
44		03	IMPRESSORA LASER MONOCROMATIC DESIGN A COMPACTO Impressora Laser Monocromática com Design Compacto: Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos; Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Idiomas padrão de impressora SPL; Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada; Memória Padrão/Máximo: 64 MB; Ciclo de trabalho mensal, A4: Até 10.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500; Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m ² ; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Cabo de alimentação; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); MODELO DE REFERÊNCIA: HP P107W ou BROTHER HL-1212W.		1.895,43		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			GARANTIA 12 MESES.				
45		02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo); conexão USB e Wi-Fi; MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L3250. GARANTIA 12 MESES		2.303,68		
46		02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo); velocidade de impressão 33ppm preto 15 ppm colorida; conexão USB, Wi- Fi e ethernet; scanner com alimentador automático de documentos. MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L5290. GARANTIA 12 MESES		3.288,72		
47		02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. Impressora multifuncional LaserMonocromática; Funções: - Impressão, cópia, digitalização efax; porta USB e redeRJ45; Porta USB paraPendrive; Pannel de Controle -3.5 polegadas tipo touchscreen comdisplay gráfico colorido; Tipo de digitalização Base plana e alimentadorautomático de documentos; Velocidade de		5.686,43		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Impressão - 40ppm;Velocidade de Digitalização: até19 ppm/P&B/até14ppm/Cor; Impressão Duplex; Ciclo Mensal - 75.000 páginas;Memória padrão: 256MB; Resolução de impressão: Preto(Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de entrada papel: 500 folhas;Suprimentos: toner e cilindro em peças separadas. MODELO REFERÊNCIA:BROTHER 5652DN.GARANTIA 12 MESES			
48	03		MPRESSORA MULTIFUNCI ONAL LASER MONOCROMÁTICO. Impressora Multifuncional Laser monocromático com as funcionalidades de impressão cópia, digitalização e fax; impressão duplex automática; Ciclo mensal de 10.000 páginas; Porta USB de alta velocidade, porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base- TX e Wireless; Velocidade de impressão Preto(A4): Até 30ppm; Resolução de impressão Preto: Até 2400x600dpi; Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; Velocidade de cópia Preto(A4): Até 30 cpm; Resolução de cópia preto (textos e gráficos): Até 600x600 dpi; Tipo de digitalização Base plana e alimentador automático de documentos; Painel de controle LCD de 2 linhas; Memória padrão 32 MB; suprimentos: toner e cilindro em peças separadas MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER 2540DW.GARANTIA 12 MESES	3.736,70		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

49		10	MOUSE PAD ERGONOMICO COMAPOIO PARA PULSO		50,67		
----	--	----	---	--	-------	--	--

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:

Telefone: _____ **E-mail:** _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 29/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 29/2023**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 29/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE THONERS E MICROONDAS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 29/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma PARCELADA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 183.632.539-87

CPF: 038.515.739-86